



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE SAÚDE
MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT

ERRATA DA PORTARIA Nº 08/2017 CONCEDE “PAGAMENTO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Altera em parte:
Onde se lê:

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se:

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Altera em parte:
Onde se lê:

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será em gozo de 30 dias referente ao mês de Março, e pagamento em 02 parcelas iguais nos meses de Abril/Maio/2017 efetuado em Folha de pagamento.

Leia-se:

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será em gozo de 30 dias referente ao mês de Abril, e pagamento em 02 parcelas iguais nos meses de Maio/Junho/2017 efetuado em Folha de pagamento.

Itaúba/MT, 03 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
Presidente da FHSMI

AV. TIRADENTES, 295
CNPJ: 00.129.245/0001-13
FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527
CEP 78510-000
ITAÚBA-MT